



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CTRAB
AO PROJETO DE LEI Nº 3.570, DE 2019**

Dispõe sobre o exercício da atividade de mergulhador profissional.

Suprime-se o Capítulo VII, Das Disposições Finais, e o artigo 25 do Substitutivo apresentado pela Comissão de Trabalho, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, em 6 de novembro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 07/11/2025 17:12:47.917 - CCJC
SBE-A 1 CCJC => SBT-A 1 CTRAB => PL 3570/2019



* C D 2 5 2 6 8 1 3 0 7 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252681307100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi